## PRÉFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1541

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$321.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

83.200,00

01 07 01

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

704

20.608.0022.1030.0000

GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

18.200,00 F.R.: 1065

4.4.90.52.00 05

0500

05 001 001 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **GERAL** 

07 01

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

704

20.608.0022.1030.0000 4.4.90.52.00

GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO

238.750,00

0500

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

1065 F.R.:

05 05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 001 001

**GERAL** 

11 01

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** 

239

28.846.0000.2023.0000

ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA

65.000.00 F.R.: 1 1 0500

3.3.30.93.39

RIO GRANDE DO SUL

Recursos do Exercício Corrente

001 001

**GERAL** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

238.750,00

Fontes de Recurso 05

238.750,00 0500

Anulação:

01 12 01

RESERVA DE CONTINGENCIA

245

99.999.9999.1021.0000

RESERVA DE CONTINGENCIA

-83.200,00

9.9.99.99.99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

1 0500 F.R. Grupo: 1

Recursos do Exercício Corrente **GERAL** 

001 001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO N° 11 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1541

Anulação ( - )

-83.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN